



Município da Madalena

ATA Nº 3

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área da Geografia (Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento Urbanístico) do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Madalena, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

----- Aos dezassete dias do mês de Maio de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara Municipal da Madalena, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, a que alude o Aviso de abertura publicitado na BEP-Bolsa de Emprego Público, código OE202102/0615 e na página eletrónica da Câmara Municipal da Madalena, constituído por Nicolau Machado Ávila Pacheco de Faria, na qualidade de Presidente do Júri, e por Manuel António Dias Neves Sançana e João Carlos da Silva Dutra, vogais efectivos. -----

----- Estando presentes todos os elementos do júri, deu-se início aos trabalhos, tendo sido designado o primeiro vogal efetivo, Manuel António Dias Neves Sançana para secretariar esta reunião. -----

----- Conforme consta da ata n.º 2, foram solicitados dois esclarecimentos à Direcção Regional da Educação, sobre a possibilidade de admissão a este concurso, dos candidatos Henrique Luís Dutra, Fátima Maria Ferreira da Silva, Nuno Filipe Alves Carreira, Marco António Azevedo Bento, Marco Alberto Correia Branco e Verónica de Fátima Duarte da Silva, em face das habilitações literárias de que são possuidores. ----

----- Em 12 de Maio de 2021 (Registo n.º 4528/2021), foi dado conhecimento ao júri, do parecer emitido pela Direcção Regional da Cooperação com o Poder Local, que, para todos os devidos e legais efeitos, se anexa à presente acta. -----

----- Em face do teor do referido parecer, e após ponderação, o júri deliberou por unanimidade admitir os candidatos em causa. -----



Município da Madalena

----- Tendo sido solicitado elementos ao candidato Cristian David Ortiz Garcia, conforme consta da Ata n.º 2, verificou-se que apresenta os documentos em causa, mostrando-se os mesmos válidos. -----

----- Relativamente à questão da nacionalidade, indicou que de facto é possuidor apenas da nacionalidade espanhola. Após consulta jurídica, apurou-se que tal só seria impeditivo no caso de órgãos de soberania ou forças de segurança, pelo que sendo detentor de Certificado de Residência Permanente, e ao abrigo das leis comunitárias de mobilidade profissional, reúne condições para ser opositor ao presente concurso. --

----- Face ao exposto, o júri deliberou por unanimidade admitir o candidato em causa. -

----- Tendo decorrido o prazo de audiência prévia, verificou-se que o candidato Bruno Miguel Fontes da Rosa não se pronunciou relativamente à proposta da sua exclusão. -

----- Tendo sido solicitado elementos ao candidato José Manuel Batista Correia, conforme consta da Ata n.º 2, verificou-se que apresenta os documentos em causa, não se mostrando os mesmos válidos. Com efeito, o contrato apresentado, refere-se a um Estágio, ao abrigo do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, constando inclusive no n.º 2 da Cláusula Primeira - "O presente contrato não gera nem titula quaisquer relações jurídicas de emprego." - pelo que o candidato em causa não é detentor de relação jurídica de emprego. -----

----- Face ao exposto, o júri deliberou por unanimidade admitir o candidato, sendo aplicável ao mesmo os seguintes métodos de avaliação: Prova de Conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS). -----

----- Tendo presente o acima exposto e o constante da ata n.º 2, verifica-se cumprirem os requisitos de admissão, os seguintes candidatos: -----

----- Henrique Luís Dutra; -----

----- Fernando Paulo Brito Sousa; -----

----- Teresa Carapinha Vicente; -----

----- Fátima Maria Ferreira da Silva; -----



Município da Madalena

Handwritten signature

----- Herli Delgado Monteiro; -----

----- Nuno Filipe Alves Carreira; -----

----- Cristian David Ortiz Garcia; -----

----- Ana Cristina Travassos da Costa; -----

----- Mariana Pedroso Faria do Patrocínio Silva; -----

----- André Alexandre Rêgo e David Pandeiro; -----

----- Marco António Azevedo Bento; -----

----- Marco Alberto Correia Branco; -----

----- José Manuel Batista Correia; -----

----- Sandro Alfaro Ferreira; -----

----- Verónica de Fátima Duarte da Silva; -----

----- E, não admitir o seguinte candidato : -----

----- Bruno Miguel Fontes da Rosa; -----

----- Concomitante, o júri deliberou proceder à elaboração da lista de admissão e exclusão das candidaturas, que faz parte integrante da presente ata. -----

----- O júri procedeu ainda à elaboração e aprovação por unanimidade, da Prova de Conhecimentos (PC) e respetiva correção que ficam em anexo à presente acta e desta fazem parte integrante, tendo o mesmo deliberado a realização da prova no dia 26 de Maio pelas 14h00, convocando-se todos os candidatos admitidos, com excepção do candidato Marco Alberto Correia Branco, por o mesmo ser detentor de relação jurídica de emprego público, não tendo optado pelo afastamento dos métodos de selecção obrigatórios, nos termos do artigo 36.º da LTFP. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade vai ser assinada por todos os presentes. -----



Município da Madalena

O Presidente do Júri

1º Vogal Efetivo,

2º Vogal Efectivo



Município da Madalena

Assinatura

Município da Madalena do Pico



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo Regional
Direção Regional da Cooperação com o Poder Local

Registo N.º 4528 /Ano 2021
Entrada de 11-05-2021
Classif. ou Proc. N.º 410 6 1 21
Registado por tavares
Registado a 11-05-2021 13:24:23

Exm.º Senhor
Presidente da Câmara Municipal da
Madalena
Largo Cardeal Costa Nunes
Apartado 48

9950-324 MADALENA DO PICO

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
N.º		N.º SAI-DRCPL/2021/155	2021-05-05
Proc.º		Proc.º 95-26/25	

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

Relativamente ao assunto em epígrafe e na sequência do ofício da Direção Regional da Administração Educativa n.º SAI/DRAE/2021/375, enviado com conhecimento a essa Autarquia, informo V. Ex.º do seguinte:

Conforme resulta do disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, na sua redação atual, ao júri compete a realização de todas as operações do concurso, nomeadamente a análise e deliberação das candidaturas apresentadas, procedendo, no âmbito da margem de livre apreciação de que dispõe para a valoração dos elementos apresentados pelos candidatos, nomeadamente, à valoração das habilitações académicas dos candidatos face às previstas no aviso de abertura do procedimento, sendo que este deverá estar harmonizado com o previsto no mapa de pessoal previamente aprovado (cfr. artigos 29.º e 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e para o correspondente posto de trabalho.

Pelo que, é aos júris dos procedimentos concursais respetivos que cabe analisar e deliberar sobre a admissão ou não dos candidatos aos procedimentos concursais abertos pela Câmara Municipal, face ao enquadramento das habilitações académicas detidas pelos mesmos nas exigidas nos avisos de abertura desses procedimentos, harmonizados estes com o previsto no mapa de pessoal previamente aprovado, não cabendo, a esta Direção Regional pronunciar-se sobre esta matéria.

Com os melhores cumprimentos,
Assinado por: *Alfredo Augusto Pereira Madruga*
do Costa

Num. de identificação: 07996840
Data: 2021.05.05 13:24:23 - 09:00

Certificado por: Governo Regional dos Açores

Atribuição certificada: Diretor Regional de

Cooperação com o Poder Local



CHAVE MOVEL

O DIRETOR REGIONAL

Alfredo Madruga da Costa